

Edital n.028/VRG/SecExec/2025

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS, DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVALI, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, PELO VESTIBULAR DE MEDICINA ACAFE-VERÃO 2025, CONFORME EDITAL N.º02/2024/ACAFE.

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos para a matrícula de calouros do curso de Medicina da Univali, no 1º semestre de 2025, pelo Vestibular de Medicina ACAFE-Verão 2025, conforme Edital n.º02/2024/ACAFE.

Campus Professor Edison Villela (Itajaí)

MEDICINA (INTEGRAL)

55 HELOISA TEODORO DA SILVA

56 PAULO ANDRÉ DOS SANTOS

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Medicina ACAFE - Verão 2025, para o 1º semestre de 2025, deverá ser efetuada conforme esse Edital.

| Datas | Locais | Horários |
|-----------------|--|-----------------|
| 06 a 09/02/2025 | Acessar o link enviado por e-mail ou na página www.univali.br/forma-de-ingresso e clicar no botão matrícula online. * e-mail informado na inscrição do Vestibular de Medicina Verão ACAFE/2025. | Disponível 24h |

1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será ONLINE, conforme os requisitos/procedimentos estabelecidos no Edital n.383/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/vestibular.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n.383/VRG/SecExec/2024 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;

2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;

2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI www.univali.br/formasdeingresso;

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 6 de fevereiro de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila de Souza
Vice-Reitora de Graduação

Prof^a. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da
Fundação UNIVALI